

ESP - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CECF

Estudo Técnico Preliminar 50/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00460984/2026-62

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem como finalidade primordial a aquisição de materiais permanentes, especificamente mourões de madeira, visando suprir o déficit estrutural e operacional nos estandes de tiro dos Complexos Penais de Tremembé e São Vicente. A infraestrutura atualmente em uso nessas unidades encontra-se consideravelmente degradada em decorrência do desgaste natural pelo decurso temporal e impactos contínuos resultantes da rotina de treinamentos, exibindo avarias físicas que comprometem a segurança e a plena funcionalidade das áreas de instrução.

2.2. Os estandes de tiro dos referidos complexos penais desenvolvem papel institucional de relevo na formação contínua das forças de segurança, prestando suporte direto às atividades de ensino, capacitação, habilitação e aperfeiçoamento dos integrantes da Polícia Penal do Estado de São Paulo. Diante de tais atribuições, faz-se indispensável disponibilizar infraestrutura que atenda às rigorosas normas de segurança institucional, proteção ocupacional e eficiência técnica nas práticas de tiro.

2.3. A intervenção mediante a aquisição de novos mourões garantirá a adequada manutenção e reestruturação física das linhas de tiro, assegurando condições operacionais seguras e dignas aos instrutores e alunos, além de salvaguardar a continuidade e a excelência do plano de capacitação continuada da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEOPP - DEPARTAMENTO DE ENSINO OPERACIONAL DA POLICIA PENAL	LOURIVAL GOMES DE BRITO NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens a serem adquiridos deverão observar parâmetros estritos de desempenho, durabilidade, resistência mecânica a impactos balísticos e estabilidade estrutural, assegurando plena funcionalidade e segurança nos estandes de tiro. Os requisitos técnicos exigem conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente as diretrizes aplicáveis à seleção, classificação e preservação de madeiras para uso estrutural e externo, bem como o atendimento às normas de segurança institucional e ambiental vigentes.

4.2. Os mourões deverão ser de madeira processada e tratada (preferencialmente Eucalipto ou Pinus de reflorestamento), submetidos a processo de imunização em autoclave com preservativos químicos do tipo CCA (Arseniato de Cobre Cromatado) ou equivalente regulamentado, garantindo alta resistência a intempéries, apodrecimento e ao ataque de xilófagos (cupins e fungos). As peças devem apresentar alinhamento retilíneo,

ausência de rachaduras estruturais ou nós profundos que comprometam a resistência mecânica, além de acabamento adequado para o manuseio seguro pelos operadores e operários durante a manutenção das linhas de tiro.

4.3. Exige-se prazo de garantia técnica não inferior a 12 meses contra defeitos de tratamento ou deterioração precoce do material, incumbindo ao fornecedor contratado a obrigação de entrega e descarregamento de todas as peças nas dependências dos Complexos Penais de Tremembé e São Vicente, em estrito cumprimento aos protocolos de segurança e controle de acesso estabelecidos por cada unidade prisional.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Na etapa de planejamento e prospecção de mercado, procedeu-se à criteriosa análise das soluções alternativas existentes para o atendimento da demanda operacional, cotejando a aquisição definitiva de mourões de madeira novos e devidamente tratados frente a opções como a reforma das estruturas danificadas existentes ou a substituição por outros materiais (como concreto ou metal).

5.2. A análise técnica e de segurança revelou que a restauração ou o reaproveitamento dos mourões existentes é inviável, uma vez que as peças atuais apresentam severa fadiga material, apodrecimento por exposição ao tempo e fragmentação decorrente dos impactos balísticos contínuos, o que compromete totalmente a estabilidade estrutural das linhas de tiro. Adicionalmente, a substituição por estruturas rígidas de concreto ou metal demonstrou-se tecnicamente inadequada para a área de alvos e anteparos, devido ao elevado risco de ricochete de projéteis, o que violaria as normas de segurança ocupacional e institucional dos policiais penais em treinamento.

5.3. Dessa forma, a aquisição de mourões de madeira novos, tratados em autoclave, demonstra-se a solução mais vantajosa e segura sob a ótica do custo-benefício e do gerenciamento de riscos. Essa escolha assegura a absorção adequada de impactos balísticos, resistência prolongada às intempéries, ciclo de vida estendido com baixa manutenção e ampla competitividade no mercado fornecedor, estando plenamente alinhada aos catálogos de compras governamentais e às exigências técnicas dos estandes de tiro prisionais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução abrange o fornecimento integral de mourões de madeira tratada, englobando a seleção e classificação do material segundo padrões técnicos, carregamento seguro na origem, frete rodoviário até os destinos finais, descarregamento logístico e entrega interna nos locais designados pelas equipes técnicas dos Complexos Penais de Tremembé e São Vicente. Compreende ainda o suporte de garantia técnica durante o período contratual mínimo de 12 meses, com compromisso de substituição imediata de peças que apresentem rachaduras estruturais, empenamentos severos ou defeitos decorrentes do processo de imunização em autoclave, bem como o descarte ecologicamente correto de eventuais resíduos de amarração resultantes da entrega logística.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades demandadas decorrem de levantamento técnico realizado pelas direções e equipes de manutenção dos Complexos Penais de Tremembé e São Vicente. O dimensionamento considerou a extensão das linhas de tiro, a quantidade de postos de instrução ativos, a necessidade de substituição estrutural das áreas de alvos e anteparos, bem como a formação de um lote de reserva técnica para manutenções corretivas imediatas, estando consolidadas no quadro abaixo:

ORD.	CATMAT SIAFÍSICO	CATMAT COMPRAS.GOV	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
			Mourao; de Eucalipto; para Protecao Em Estande de Tiros; Comprimento de 1 Metro; Secao		

1	4087712	386805	Transversal Com Diâmetro Entre 20 e 30 Cm; Tipo Nao Verde; No Formato Rolico; Sem Furos;	Unidade	2500
---	---------	--------	--	---------	------

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação possui caráter sigiloso possibilitando maior competitividade no certame, sendo que o valor será público após o encerramento da licitação.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em cumprimento aos ditames do artigo 40, inciso V, alínea "b", e do artigo 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, adota-se o parcelamento do objeto mediante a adjudicação por itens, dividindo-se o certame conforme as respectivas unidades prisionais de destino e entrega.

9.2. A divisão por itens geográficos de entrega é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, tampouco risco à integridade da solução. Pelo contrário, atende às peculiaridades do mercado de madeiras tratadas e insumos rurais, permitindo que fornecedores regionais ou com logística otimizada para o Vale do Paraíba (Tremembé) e para a Baixada Santista (São Vicente) possam competir de forma justa. A adjudicação individualizada por local de entrega amplia consideravelmente a competitividade, otimiza os custos com frete rodoviário e oportuniza a participação de um número maior de fornecedores, garantindo maior eficiência e celeridade no abastecimento e manutenção dos estandes de tiro de cada complexo penal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações de serviços de instalação ou suporte interdependentes que obstem a realização do certame, visto que a entrega e o descarregamento logístico dos materiais configuram obrigação acessória única a ser adimplida pelo fornecedor contratado. A posterior fixação e adequação dos mourões nas linhas de tiro serão executadas de forma autônoma pela própria Administração, sem dependência de serviços terceirizados para a conclusão da solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais de 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) Id PCA no PNCP: 96291141000180-0-000023/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 05/06/2025;

III) Id do item no PCA: 226;

IV) Classe/Grupo: 5660;

V) Identificador da Futura Contratação: 933029-97/2026;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Dentre os benefícios institucionais diretos, destacam-se:

- a) Modernização e reestruturação física da infraestrutura dos estandes de tiro dos Complexos Penais de Tremembé e São Vicente, garantindo áreas de instrução plenamente operacionais;
- b) Mitigação de riscos de acidentes e proteção à integridade física de alunos e instrutores, por meio do uso de estruturas de madeira adequadas que absorvem impactos balísticos e eliminam o risco de ricochetes no alinhamento de alvos;
- c) Salvaguarda da continuidade, regularidade e excelência das atividades finalísticas de ensino, capacitação, habilitação e aperfeiçoamento técnico-operacional dos integrantes da Polícia Penal do Estado de São Paulo;
- d) Otimização dos recursos públicos mediante a aquisição de materiais com garantia técnica, alto desempenho mecânico e resistência prolongada a intempéries decorrente do tratamento industrial em autoclave.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Como providências preparatórias e preliminares à contratação, a Administração procederá à reserva prévia dos recursos orçamentários correspondentes, à formalização do Despacho Autorizador da autoridade competente e à designação do agente de contratação/pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

13.2. Ademais, antes da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do instrumento equivalente, o órgão promoverá a verificação cadastral do licitante vencedor junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e a emissão das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, assegurando a regularidade da empresa que fornecerá os insumos aos Complexos Penais de Tremembé e São Vicente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais decorrentes do fornecimento de mourões de madeira concentram-se no consumo de recursos florestais e nos potenciais riscos de contaminação do solo causados por resíduos do tratamento químico de preservação. Como medidas mitigadoras, o Termo de Referência exigirá que toda a madeira fornecida seja proveniente de reflorestamento e manejo florestal sustentável, devidamente comprovada mediante a apresentação do Documento de Origem Florestal (DOF) ou certificação equivalente (FSC ou CERFLOR).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A viabilidade da presente contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos, econômicos e operacionais demonstrados pela Administração:

a) **Viabilidade Técnica e de Segurança:** O uso de mourões de madeira tratada em autoclave constitui a solução tecnicamente mais adequada para estandes de tiro prisionais, uma vez que a madeira possui propriedades físicas de densidade e elasticidade ideais para a absorção segura de impactos balísticos. Diferentemente de estruturas rígidas como metal ou concreto, que geram riscos críticos de ricochete de projéteis e estilhaços, a madeira atua como um anteparo passivo seguro, mitigando acidentes e atendendo às normas de proteção ocupacional durante as atividades de instrução.

b) **Viabilidade Econômica e Durabilidade:** Sob o prisma econômico, o processo de imunização industrial por autoclave, confere à madeira alta resistência biológica contra fungos, umidade e xilófagos, estendendo

consideravelmente o ciclo de vida útil das peças expostas a intempéries. Essa durabilidade estendida reduz drasticamente a necessidade de substituições frequentes e custos com manutenções corretivas a curto prazo, configurando a alternativa de menor Custo Total de Propriedade (CTP) para o erário público.

c) **Viabilidade Operacional e Logística:** O objeto viabiliza a execução logística direta por fornecedores locais ou especializados de cada região, diminuindo os custos de frete rodoviário e garantindo maior celeridade na entrega. Adicionalmente, o descarregamento logístico como obrigação da contratada desonera a força de trabalho da Polícia Penal, permitindo que o efetivo permaneça focado em suas atividades de vigilância e custódia.

15.2. Diante do exposto, a contratação demonstra-se plenamente viável e oportuna, configurando a solução ideal para restabelecer a infraestrutura adequada dos estandes de tiro e assegurar, de forma perene, a continuidade e a excelência dos planos de capacitação, habilitação e aperfeiçoamento dos integrantes da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OSINEI FELIX MACHADO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 11:51:12.